

49: sem

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 17 dias do mês de agosto de 1995, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Liberato Póvoa**.

Às 8hs45min (oito horas e quarenta minutos) do dia dezessete de agosto de 1995, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Liberato Póvoa**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes **Carlos Luiz de Souza, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas e Adelina Maria Gurak**. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o **Dr. Franklin Rodrigues da Costa**. Declarada aberta a Sessão, o Exmo. Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Não havendo conferência de acórdãos, deu-se início o julgamento dos processos constantes da pauta nº 030/95 - **Autos 2.913/95 - PALMAS -TO (29ª Zona Eleitoral) Assunto : Prestação de contas de João Telmo Valduga - candidato a Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT - Requerente : João Telmo Valduga - Candidato a Deputado Estadual pelo PDT - Relatora : Exmª. Srª. Juíza Adelina Maria Gurak.** - O Tribunal, por **unanimidade** nos termos do voto escrito da Srª. Relatora, acolhendo o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, decidiu pela regularidade das contas do candidato. **Autos nº 3.034/95 - GURUPI - TO (2ª Zona Eleitoral) Assunto : Indicação da Srª Zélia Ribeiro Franco e Ribeiro, para exercer a função de Escrivã Eleitoral. Requerente : Exmª. Srª. Juíza da 2ª Zona Eleitoral. - Requerido : Exmº. Srº. Presidente do TRE/TO - Relator : Exmº. Srº. Juiz Marcelo Dolzany da Costa.** - O Tribunal, por **unanimidade**, nos termos do voto escrito do Sr. Relator, acolhendo o parecer ministerial, deferiu a recondução da Srª. Zélia Ribeiro Franco e Ribeiro para a função de Escrivã Eleitoral da 2ª Zona, no período de 1º de março de 1995 a 28 de fevereiro de 1997. - **Autos nº 2998/95 - PALMAS-TO (29ª Zona Eleitoral) Assunto : Pedido de realização de Plebiscito no distrito de Ipueiras, a ser desmembrado do Município de Porto Nacional - 3ª Zona Eleitoral. - Requerente: O Presidente da Assembléia Legislativa do Tocantins - Dep. Cacildo Vasconcelos. - Requerido : Exmº. Srº. Presidente do TRE/TO. Relatora : Exmª. Srª. Juíza Adelina Maria Gurak.** - Após a Exma. Sra. Relatora votar no sentido de deferir o pedido, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa, o Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas pediu vista dos autos. Em seguida, levantada a questão de ordem sobre a necessidade de desarquivamento dos processos de emancipação que foram indeferidos por falta de documentação, o Tribunal, por **unanimidade**, acolhendo parecer oral ministerial, decidiu que nada obsta a que a Assembléia Legislativa faça novo pedido, instruindo a documentação exigida pelas Leis Complementares que disciplina o assunto. Logo após, o Exmo. Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução para os Plebiscitos, que não foi concluída, sendo convocada uma Sessão Extraordinária para o dia 21-08-95 às

Franklin Rodrigues da Costa

Des. Liberato Póvoa

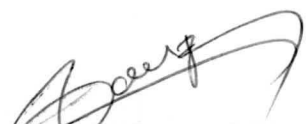
J. Gurak

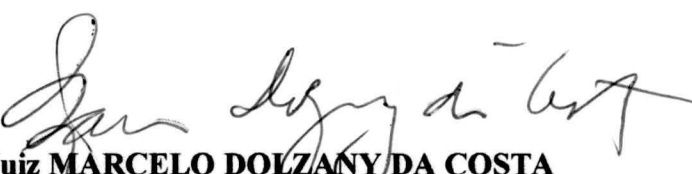
Marco Villas Boas

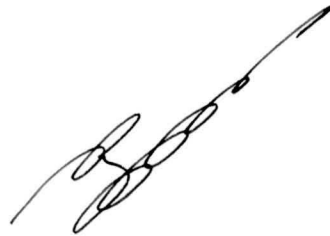
Carlos Luiz de Souza

14:00 horas para tratar do assunto. Logo após, o Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas comunicou que esteve na Feira de Informática em São Paulo, durante o mês de julho de 1995, colhendo dados para serem implantados nesta Corte, através de programas voltados para a área Jurídica e que trará, posteriormente, para apreciação da Corte. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 10hs55min. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo  (Carlos Roberto Correia) Secretário, que a redigi.


Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente


Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

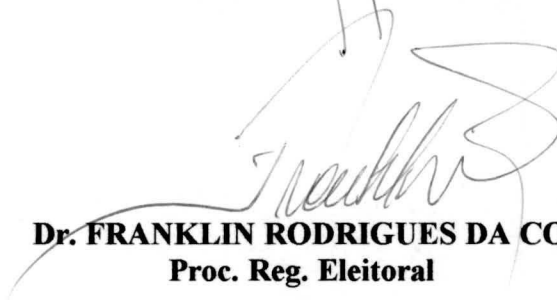


Cont. da ata 17-18-95


Juiz MARCO VILLAS BOAS


Juíza ADELINA MARIA GURAK

Fui presente:


Dr. FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA
Proc. Reg. Eleitoral